



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº Data Hora
03860/2020 11/08/2020 11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza
Dalben

Projeto de Lei Nº 135/2020

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 351.354,40 Trezentos e cinquenta

MENSAGEM Nº 019, DE 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 351.354,40 (Trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Trata-se de receitas a serem recebidas em virtude de Convênio firmado com o Ministério da Cidadania para realização do PELC.

O referido Projeto de Lei para inclusão no orçamento de receita a ser recebida através de Convênio nº 887252/2019 com o Ministério da Cidadania para a “Implantação de Projeto do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC”.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 351.354,40 (Trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, ocorrerão por excesso de arrecadação, nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2020 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,